

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Autor: Vereador Ricardo Caridade

EMENTA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DA RUA DO
ESPORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Dispõe sobre denominação de rua sem nome no bairro Vila Nova no Município de Extremoz.

Art. 2º - Fica denominado Rua do Esporte, rua que inicia na rua Sabiá, faz cruzamento com a rua Ilha de Itaparicá e termina na rua Ilha de Itamaracá, no bairro Vila Nova. Como em anexo.

Art. 3º - A alteração que trata esta Lei será devidamente comunicada aos órgãos competentes, para atualização dos registros oficiais e ao serviço de correios.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/04/2025.



Vereador Ricardo Caridade

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

O presente projeto de lei trata-se da denominação da Rua do Esporte, fazendo referência à prática de esportes e lazer naquele local.

O espaço conhecido atualmente por área verde do bairro Vida Nova, tem se tornado um local cada vez mais procurado para pessoas que procuram seu bem-estar, sendo um local propício a diversos tipos de atividades físicas.

A importante denominação da rua irá facilitar o acesso, a realização de serviços e obras.

Sala das Sessões, 01/04/2025.



Vereador Ricardo Caridade



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO

